Prefeitura Municipal de Ritápolis
Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136
E-mail: pmr@portalvertentes.com.br

LEI N 1.120, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

"Declara de utilidade pública a instituição Obras Sociais Água Viva"

A Câmara Municipal de Ritápolis aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei n° 1.011, de 22 de Setembro de 2005, a "Obras Sociais Água Viva", situada na Travessa Belo Horizonte n° 55, bairro Centro neste Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ritápolis, 25 de Agosto de 2008.

Antônio Ronato de Melo
Prefeito Municipal
Antônio Ronato de Melo
Prefeito Municipal
IDT 043,297,590-2
CPF 007.700.196-68

Afixado no quadro de publicação da Prefeitura Municipal de Ritápolis de 25 / 08 / 08 **a** 25 / 09 / 08

ASSINATURA